

Le FLS. 120
P.A. n.º 6042/22



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JESUS MENINO"

Rua: Onório Marsella – Jardim do Triunfo Guarulhos – SP – CEP: 07.175-320

CNPJ Nº 05.487.424/0002-27 Inscrito no CMAS sob nº020 e CDAS nº064

FONE: 2437-7816 e 2438-8225 – e-mail: institutojesusmenino@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO		
CNPJ: 05.487.424/0002-27	Endereço: RUA: ONÓRIO MARSELLA	
Complemento:	Bairro: JARDIM DO TRIUNFO	CEP: 07.175-320
Telefone: (11) 2437-7816	Telefone: (11) 2438-8225	Telefone: (DDD)
E-mail: institutojesusmenino@terra.com.br		Site: www.institutojesusmenino.com.br
Dirigente da OSC: GRACIE MARIE ESPÓSITO		
CPF: 056.722.818-50	RG: 5.864.359-X	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: RUA DO TESOURO 124 CUMBICA – CEP: 07182-190		

2. Dados do UE:

Nome: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO	
Endereço: RUA: ONÓRIO MARSELLA	Horários de funcionamento: DAS 07H00MIN ÀS 18H00 MIN
Nome do Diretor: ANA LUÍZA GUEDES LOCATELLI NASCIMENTO	
Valor Per capita/ mensal: R\$ 100.905,24	Custeio de locação – Aluguel + IPTU 4.950,00 + 355,90
Valor total mensal: 106.211,14	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

6 FLS. 121
PA. n.º 6042/22

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO, foi fundada em 20 de Agosto de 2002, atuando a 19 anos no atendimento as crianças da Educação Infantil, ao longo desses 19 anos a instituição tem assumido o compromisso de proporcionar uma educação integral, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social.

Com o objetivo de contribuir para transformação da sociedade e desenvolvimento local, todas as ações pautam a integralidade, observando a família como fundamento para construção de uma vida digna da criança. Buscando assegurar os direitos das crianças através do entendimento que é dever da Família da sociedade e do Estado assegurarem á criança, absoluta obrigatoriedade o direito á vida, á saúde, a alimentação, a educação, ao laser.

Com base nesses aspectos, proporcionamos aos educandos, vivências através das atividades lúdicas e trocas de experiências, explorando todos os campos de aprendizagem, buscando ampliar a visão de mundo e desenvolvendo suas competências e habilidades, preparando – os para o meio social e cultural, respeitando suas bagagens e agregando ao mesmo tempo, a assim estreitando as relações escola e família.

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO visando a manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito á RUA: ONÓRIO MARSELLA para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

6 FLS. 122
PA. n.º 6042/22

Público-Alvo-Previsão:

138 Crianças, sendo 24 Berçário I 24 Berçário II e 90 maternas.

5. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Nosso propósito é desenvolver por meio de atividades lúdicas com objetivo de proporcionar a integração do desenvolvimento entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos e sociais do educando em um ser singular, completo, integral e inseparável.

Promover condições apropriadas para proporcionar educação segura com proteção, direito a cultura, saúde e lazer. Apresentando aos educando deferentes práticas e ações para que elas apropriem-se do aprendizado ambiental, artístico, científico e tecnológico com o objetivo de permitir o desenvolvimento integral.

Conter o modelo de qualidade em suas habilidades nas rotinas escolar; garantindo ao educando qualquer tipo de preconceito quanto à etnia, raça, religião, sexo, deficiência, propor um local favorável ao desenvolvimento integral como um todo.

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

6. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e eco-responsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, como objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

7. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/ Metodologia/ Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu

6 FLS.124
PA nº 6042/22

Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhados para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

8. **Previsão de atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores): ANEXO I**

9. **Calendário Anual de Atividades:**

O calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/periodos destinados, dentre outros, para avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

- I -Quadro de classes
- II -Quadro de despesas com Recursos Humanos
- III -Quadro geral de Receitas e Despesas

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
Gracie Marie Espósito
GRACIE MARIE ESPOSITO

5.864.359-X
Gracie Marie Espósito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

05.487.424/0001-46
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Brenneisen, 558
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP

Anexo I

6 FLS. 125
P.A. n.º 6042/22

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	32,00		30	MAT A	15	1
		0	0	MAT B	15	1
2	33,00	0	30	MAT C	15	1
		0	0	MAT D	15	1
3	32,00	0	30	MAT E	15	1
		0	0	MAT F	15	1
4	27,00	0	24	BERÇÁRIO I A	8	1
		0	0	BERÇÁRIO I B	8	1
		0	0	BERÇÁRIO I C	8	1
5	27,00	0	24	BERÇÁRIO II A	8	1
6		0	0	BERÇÁRIO II B	8	1
7		0	0	BERÇÁRIO II C	8	1
8		0	0			
9		0	0			
10		0	0			
11		0	0			
12		0	0			
13		0	0			
14		0	0			
15		0	0			
16		0	0			
17		0	0			
18		0	0			
19		0	0			
20		0	0			
21		0	0			
22		0	0			
23		0	0			
24		0	0			
25'		0	0			
TOTAL					138	12
					VOLANTES	2

LEGENDA

Berçário I
Berçário II
Maternal

DATA / /

Gracie Marie Esposito

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Gracie Marie Esposito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

05.487.424/0001-46
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Brennensen, 558
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP

ANEXO II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO	
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO	
QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	

QUANT.	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL - 26,5%	FGTS - 8%	PIS - 1%	PROVISÃO - 21,57%	VALE ALIMENTAÇÃO	CONVENIO ODONTOLOGICO	SEGURO BEM ESTAR SOCIAL
1	DIRETORA	44 HORAS	R\$ 3.698,29	R\$ 980,05	R\$ 295,86	R\$ 36,98	R\$ 797,72	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	COORDENADORA	44 HORAS	R\$ 3.300,00	R\$ 874,50	R\$ 264,00	R\$ 33,00	R\$ 711,81	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	COZINHEIRA	44 HORAS	R\$ 1.643,69	R\$ 435,58	R\$ 131,50	R\$ 16,44	R\$ 354,54	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE COZINHA	44 HORAS	R\$ 1.678,85	R\$ 444,90	R\$ 134,31	R\$ 16,79	R\$ 362,13	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.534,90	R\$ 406,75	R\$ 122,79	R\$ 15,35	R\$ 331,08	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.534,90	R\$ 406,75	R\$ 122,79	R\$ 15,35	R\$ 331,08	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 1	44 HORAS	R\$ 3.081,92	R\$ 816,71	R\$ 246,55	R\$ 30,82	R\$ 664,77	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 2	44 HORAS	R\$ 3.081,92	R\$ 816,71	R\$ 246,55	R\$ 30,82	R\$ 664,77	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 3	44 HORAS	R\$ 3.081,92	R\$ 816,71	R\$ 246,55	R\$ 30,82	R\$ 664,77	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 4	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 5	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 6	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 7	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 8	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 9	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 10	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 11	44 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	ASSISTENTE ADM (dirigente)	44 HORAS	R\$ 4.000,00	R\$ 1.060,00		R\$ 40,00				
1	PROFESSOR 12	45 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 13	46 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 14	47 HORAS	R\$ 2.384,00	R\$ 631,76	R\$ 190,72	R\$ 23,84	R\$ 514,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
21			R\$ 52.860,39	R\$ 14.008,00	R\$ 3.908,83	R\$ 528,60	R\$ 10.539,19	R\$ 2.900,00	R\$ 284,00	R\$ 260,00

P.A. n.º 15.126
42/22

Gracie Marie Esposito
PRESIDENTE

Gracie Marie Esposito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

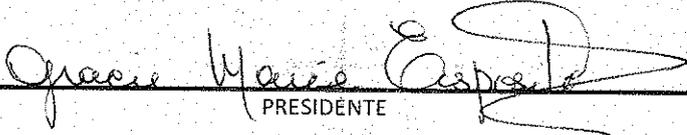
05.487.424/0001-45
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Brenneisen, 558
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP

REPASSE ADICIONAL MAIO E SETEMBRO

6 FLS. 127
P.A. n.º 6042/22

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFICIOS		
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO		
RECURSOS HUMANOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁROS DEMAIS DESPESAS: NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO. CONSERVAÇÃO DO IMOVEL MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$ 80.724,20	80%
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 20.181,04	20%
TOTAL GERAL	R\$ 100.905,24	100%



 PRESIDENTE

Gracie Marie Esposito
 Presidente
 RG: 05.864.359 - X

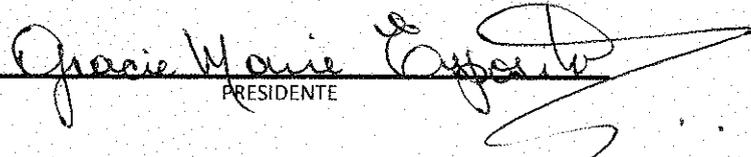
05.487.424/0001-46
 INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 JESUS MENINO
 Rua Arthur Victor Bremelsen, 558
 Jd. Paraisópolis I - CEP 07179-020
 GUARULHOS - SP

le FLS. 128
P.A. n.º 6042/22

REPASSE DE IMPLANTAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
BENS PERMANENTES		
MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, LACTARIO, SECRETARIA E SALA DE AULA	R\$ 80.905,24	80,90%
CUSTOS GERAIS		
Material de copa, cozinha, lactário, higiene, elétrico, informática, hidráulico, escritório, tinta, didático, AVCB, pedagógico e brinquedos de recreação.	R\$ 20.000,00	19,10%
TOTAL GERAL	R\$ 100.905,24	100%


PRESIDENTE

Gracie Marie Esposito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

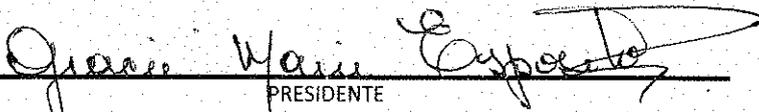
05.487.424/0001-46
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Brennelsen, 558
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP

6. FLS. 129
P.A. n.º 6042/22

ANEXO III

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFICIOS	R\$ 74.749,83	74%
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO	R\$ 10.539,19	10%
CUSTOS GERAIS/INDIRETOS MATERIAIS: LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITORIO, PEDAGOGICO, COPA E COZINHA CONTAS DE COSUMO: ÁGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE, GÁS E INTERNET ASSESSORIA CONTÁBIL, JURIDICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA CONSERVAÇÃO DO IMOVEL MATERIAIS E SERVIÇOS DEMAIS DESPESAS: TODAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO.	R\$ 15.616,23	15%
TOTAL	R\$ 100.905,24	100%
DESPESAS COM LOCAÇÃO ALUGUEL/IPTU	R\$ 4.950,00 R\$ 355,90	
TOTAL GERAL	R\$ 105.855,24	



 PRESIDENTE

Gracie Marie Esposito
 Presidente
 RG: 05.864.359 - X

05.487.424/0001-46
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 JESUS MENINO
 Rua Arthur Victor Brenneisen, 558
 Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
 GUARULHOS - SP

6 FLS. 130
PA n° 6042/22

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO



ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Classes e Docentes - 2022

Unidade I: Instituto de Assistência Social Jesus Menino

Endereço: Rua: Onório Marsella 282

Sala	Horário	m ²	Período	Modalidade ¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	32,00	Manhã	Maternal	30	Maria Luciene	Mauricéa	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	Maria Luciene	Mauricéa	
2	07:00 - 12:00	33,00	Manhã	Maternal	30	Andressa	Emanuelle	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	Andressa	Emanuelle	
3	07:00 - 12:00	32,00	Manhã	Maternal	30	Nívea	Maria da Conceição	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	Nívea	Maria da Conceição	
4	07:00 - 12:00	27,00	Manhã	Berçário I	24	Maria Rosângela	Marcia	Sara
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	24	Maria Rosângela	Marcia	Sara
5	07:00 - 12:00	27,00	Manhã	Berçário II	24	Mara	Beatriz	
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	24	Mara	Beatriz	
6	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
7	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
8	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
9	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
10	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
11	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
12	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
Modalidade			10h	Total				
Berçário I				24				
Berçário II				24				
Maternal				90				
Educação Esp.				0				
Total		0	0	138				

05.707.424/0001-46
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Brenneisen, 558
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP

Guarulhos, 09 de Maio 2022

Ana Luiza G. L. Nascimento
Diretora Pedagógica
RG. 32.892.698-4

Gracie Marie Esposito
Presidente da Instituição
Presidente

6 FLS. 131
P.A. n.º 6042/22



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

ANEXO IV - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Recursos Humanos - 2022

Instituto de Assistência Social Jesus Menino

Entidade: _____

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
01	I	Ana Beatriz Guedes Locatelli	50.499.101.-5	Aux. Cozinha	Ensino Médio	07:00-17:00	1.678,85	37.636-1
02	I	Ana Luiza Guedes Locatelli N	32.893.698-4	Diretor(a)	Pós Graduação	07:00-17:00	3.698,29	37.940-9
03	I	Andressa de França Silva Pac	46.450.009-6	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	3.081,92	37.616-7
04	I	Beatriz Mari Galvão	45.504.137-4	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	35.459-7
05	I	César Henrique Guedes Loca	32.893.699-6	Aux. Operacional	Ensino Médio	07:00-17:00	1.534,90	40.281-8
06	I	Cintia da Rocha Guedes	16.180.895-5	Coord. Pedag.	Pedagogia	07:00-17:00	3.300,00	18.209-5
07	I	Elida da Rocha Guedes	23.373.627-x	Aux. Adm.	Ensino Médio	07:00-17:00	INSS	
08	I	Emanuele Machado Da Silva	11.411.392	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	54.895-2
09	I	Fabiana Barbieri Philomeno	29.767.884-x	Cozinheira	Ensino Médio	07:00-17:00	1.643,69	37.579-9
10	I	Gracie Marie Espósito	05.864.359-x	Assit. Adm.	Ensino Médio	07:00-17:00	4.000,00	39.164-6
11	I	Maria Luciene Santos	39.397.833-3	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	3.081,92	37.642-6
12	I	Maria Rosangela Barbosa	60.988.455-4	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	3.081,92	37.482-2
13	I	Nivea dos Santos Almeida	32.299.171-x	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	37.555-1
14	I	Stephanie Gouvêa dos Santo	47.597.137-1	Aux. Operacional	Ensino Médio	07:00-17:00	1.534,90	39.768-7
15	I	Mauricéa Vicente Oliveira	28.439.766-7	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	90.5316-6
16	I	Maria da Conceição Ferreira	38.372.697-9	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	53.134-0
17	I	Mara Cristina Dini	41.196.129-9	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	54.896-0
18	I	Márcia dos Santos	32.401.075-8	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	26.820-8
19	I	Sara Ribeiro Santana	39.554.132-3	Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	54.851-0
20	I	A contratar		Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	
21	I	A contratar		Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	
22	I	A contratar		Professor	Pedagogia	07:00-17:00	2.384,00	
23	I							
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
Total							52.860,39	

Guarulhos, 09 de Maio 2022

Gracie Marie Espósito
Presidente da Entidade

Gracie Marie Espósito
RG: 5.864.359-X

Gracie Marie Espósito
Presidente
RG: 05.864.359-X

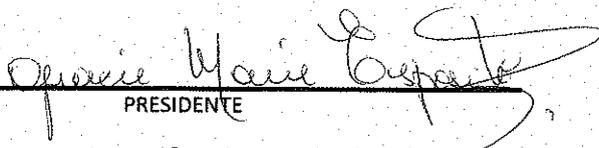
05.487.424/0001-46
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Brenneisen, 558
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP

6 FLS. 132
P.A. n.º 6042/22

REPASSE DE IMPLANTAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
BENS PERMANENTES		
MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, LACTARIO, SECRETARIA E SALA DE AULA	R\$ 80.905,24	80,90%
CUSTOS GERAIS		
Material de copa, cozinha, lactário, higiene, elétrico, informática, hidráulico, escritório, tinta, didático, pedagógico e brinquedos de recreação.	R\$ 20.000,00	19,10%
TOTAL GERAL	R\$ 100.905,24	100%


PRESIDENTE

Gracie Marie Esposito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

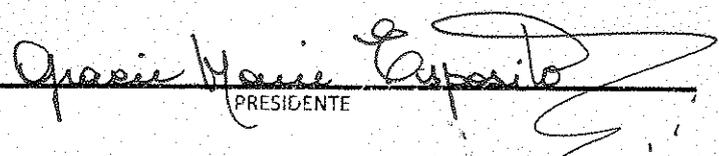
05.487.424/0001-46
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Bronnensen, 558
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP

le FLS. 133
 PA. n.º 6042/22

ANEXO III

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFICIOS	R\$ 74.749,83	74%
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO	R\$ 10.539,19	10%
CUSTOS GERAIS/INDIRETOS MATERIAIS: LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITORIO, PEDAGOGICO, COPA E COZINHA CONTAS DE COSUMO: ÁGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE, GÁS E INTERNET ASSESSORIA CONTÁBIL, JURIDICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA CONSERVAÇÃO DO IMOVEL MATERIAIS E SERVIÇOS DEMAIS DESPESAS: TODAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO.	R\$ 15.616,22	15%
TOTAL	R\$ 100.905,24	100%
DESPESAS COM LOCAÇÃO ALUGUEL/IPTU	R\$ 4.950,00	
	R\$ 355,90	
TOTAL GERAL	R\$ 106.211,14	



 PRESIDENTE

Gracie Marie Esposito
 Presidente
 PG: 05.864.359 - X

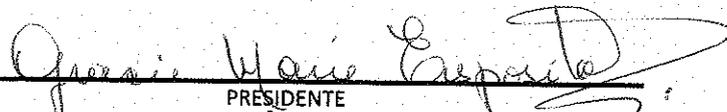
05.487.424/0001-46
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 JESUS MENINO
 Rua Arthur Victor Brenneisen, 558
 Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
 GUARULHOS - SP

FLS. 134
P.A. n.º 6042/22

REPASSE ADICIONAL MAIO E SETEMBRO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFICIOS		
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO		
RECURSOS HUMANOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁROS DEMAIS DESPESAS: NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO. CONSERVAÇÃO DO IMOVEL MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$ 80.724,20	80%
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 20.181,04	20%
TOTAL GERAL	R\$ 100.905,24	100%


PRESIDENTE
Gracie Marie Esposito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

05.487.424/0001-45
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Arthur Victor Brenneldem, 358
Jd. Ponte Alta I - CEP 07179-020
GUARULHOS - SP